



## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - (CFO)

**PROPOSIÇÃO: EMENDA IMPOSITIVA Nº 66/2025 Ao Projeto De Lei Nº 246/2025**

**AUTORIA: VEREADOR LOURISVAL PEDRO DE OLIVEIRA**

### **RELATÓRIO**

Trata-se da Emenda Impositiva nº 66/2025, de autoria do Vereador Lourisval Pedro de Oliveira (MDB), apresentada ao Projeto de Lei nº 246/2025 (LOA 2026).

A emenda destina R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) em forma de Subvenção Social para a Associação Nelson Gonçalves (CNPJ nº 31.764.487/0001-02), uma entidade filantrópica.

O objetivo do recurso é a realização de campanhas que fornecem enxovals para gestantes, material escolar, roupas, brinquedos e alimentos. Estas ações se enquadram no escopo da assistência social. A ação orçamentária de destino é classificada como Nova.

### **ANÁLISE DA COMISSÃO**

A Comissão de Finanças e Orçamento procedeu à análise da emenda impositiva apresentada, verificando sua adequação técnica, financeira e orçamentária. Constatou-se que a proposição está compatível com o PPA, a LDO e a Lei LOA, atendendo às normas de planejamento público.

O recurso é alocado no **Fundo Municipal de Assistência Social** (Órgão 4 / Unidade 01), com a criação de uma ação **Nova (Apoio Associação Nelson Gonçalves)**. O elemento de despesa utilizado é o **3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais**, que é o correto para repasses de custeio a entidades filantrópicas que prestam serviços de apoio social e comunitário.

A Comissão destaca a **relevância social** da destinação, que apoia diretamente famílias em situação de vulnerabilidade, especialmente gestantes e crianças, por meio de ações de provisão e amparo material.



**PARECER DO RELATOR**

O Relator entende que a emenda cumpre as normas legais e orçamentárias, apresentando finalidade social relevante e adequada previsão de recursos. Diante disso, emite **parecer favorável**.

**Relator: Jânio Bertoldo Branquinho**

**CONCLUSÃO DA COMISSÃO**

A Comissão de Finanças e Orçamento, acompanhando o voto do Relator, delibera favoravelmente à Emenda Impositiva nº 66/2025, por apresentar compatibilidade financeira e plena regularidade orçamentária.

Sala da CFO, Santa Helena de Goiás, 04 de dezembro de 2025

**Maria Aparecida Alves De Almeida**  
(Drª Cidinha do Sindicato)  
Presidente

**Jânio Bertoldo Branquinho**  
Vice-Presidente e Relator

**Genildo dos Santos Azevedo**  
Membro e Secretário